

15



Folha no 61 de proc
no 308 de 87
São Paulo

PROJETO DE LEI Nº _____/94.

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALTERAR A DE
NOMINAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICI-
PAL BANDEIRANTES PARA PRONTO SOCOR-
RO MUNICIPAL "DR. CAETANO VIRGILIO
NETTO".

APROVADO EM 14. DISCUSSÃO

APROVADO EM 16. DISCUSSÃO
VOLTA A 2.ª DISCUSSÃO

20 SET 1945

PRESIDENTE

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário

Sala das Sessões, ²²~~21~~ de junho de 1994. ☆

4 ★ 25 JAN 1996 ★

PRÉSIDENTE

-DT. 10-

~~Vereador~~

Impresso no serviço gráfico da CMSP.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc
no	308	de 1994

JUSTIFICATIVA

Dr. CAETANO VIRGILIO NETTO nasceu em 28 de janeiro de 1924, na cidade de São Paulo - Pinheiros.

Passou sua infância com familiares numa chácara localizada na atual avenida REbouças, próximo à Rua João Moura.

Dr. Caetano sempre foi responsável e bom filho, fez o curso primário e secundário no Colégio Osvaldo Cruz, sua paixão era ser médico e deixou sua família para realizar seu sonho. Formou-se em 1954 pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil-Praia Vermelha Rio de Janeiro.

Dr. Caetano trabalhou no Hospital Miguel Couto, montou um consultório em Realengo. Nessa mesma ocasião sua mãe teve problemas de saúde e foi obrigado a deixar o Rio de Janeiro para dar assistência médica.

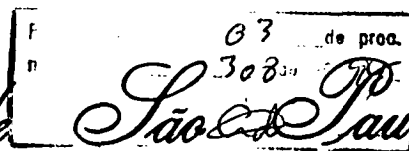
Em São Paulo, Dr. Caetano, trabalhou como chefe da equipe do Pronto Socorro da Lapa, abriu dois consultórios, uma na Rua João Moura com Teodoro Sampaio e o outro na Avenida Professor Francisco Morato-Vila Sonia, neste consultório Dr. Caetano teve sócios (dois) Dr. Rubens Segal e Dr. José Pangella.

Com uma capacidade profissional inabalável, Dr. Caetano atendia em seus dois consultórios até o último cliente, fazendo apenas uma refeição por dia.

Seu consultório no Butantã-Vila Sônia funcionou durante 27 anos. Nessa época a região contava com apenas três médicos que abrangia CAxinguí, Vila Sonia, Ferreira, Campo Limpo, Taboão da Serra e adjacências.



Câmara Municipal de São Paulo



Dr. Caetano tornou-se um médico famoso, amado, querido e respeitado. Competente, conceituado, honesto, humilde e dedicado não media esforços para atender ao próximo.

Para esse médico nunca houve diferenças de classes sociais, aqueles que não podiam pagar eram atendidos e tinham direito a remédios gratuitos.

Devido ao seu grande mérito recebeu várias homenagens.

Residiu em Pinheiros, e em 1970 fixou residência no bairro do Butantã.

Em 1984 foi acometido por um acidente vascular cerebral (AVC), devido ao seu desgaste, ficou impossibilitado de clinicar.

Sofreu nove anos as consequências dessa enfermidade vindo a falecer em 26 de agosto de 1993.

As razões expostas atestam a justiça da homenagem objeto desta propositura, pelo que contamos com o seu acolhimento por essa Egrégia Câmara.

ZENAS PIRES
Vereador

mar/.

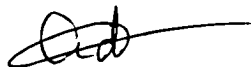


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....04.....

do processo nº.....308.....de 19.....94 01, 07, 94.....(a).....Adelina.....

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
Em 01-07-94.*


Adelina Uesano

À Com. de Const. e Justiça

07/07/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/07/94 às 1500 hs. ④

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Quelto Sanches

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de agosto de 1994

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 5

Em 15.8.94

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5	do proc.
N.º 308	de 1994
O Funcionário	

PARECER
0939/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 308/94.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Zenas Pires, visa autorizar o Executivo a alterar a denominação do Pronto-Socorro Municipal Bandeirantes, localizado na Rua Augusto Farinha, 1125, no Bairro de Jardim dos Pinheiros, Distrito do Butantã, para "Pronto-Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto".

A proposta ampara-se nos arts. 13, XVII, e 37, caput, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/8/94

[Handwritten signatures]

RELATOR

[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 08 / 94
página 52 coluna 1ª
conferido: 

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 19/08/94


ENILZA ANDRÉ
Secretária

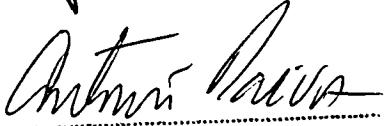
Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 22/08/94 às 10:00 hs.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GUSTAVO, juntados nesta data

folhas de nº 010, 01/09/94 a)

a)



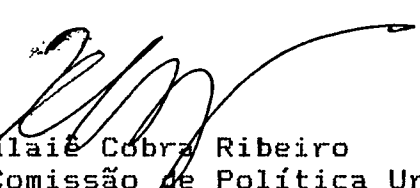
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do p.º
N.º	308	de 1994
O funcionário	J.	

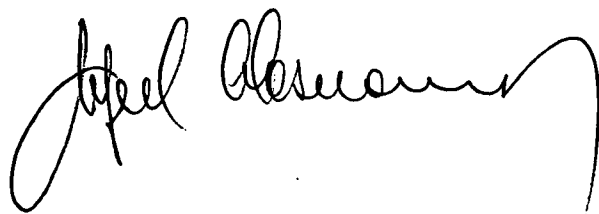
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 308/94, que autoriza o Executivo a alterar a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes para Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, solicitamos encaminhar pedido de informações ao Executivo para que este através de seus órgãos técnicos competentes se pronuncie a respeito da matéria, informando quanto à possibilidade de algum transtorno à população usuária do Pronto Socorro, já que o nome atual está consagrado e conhecido.

01/09/94


Ver. Zulaia Cobra Ribeiro
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro




Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 15/09/94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Ceb. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

15/09/94

17:55

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

19/09/94

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

19/09/94

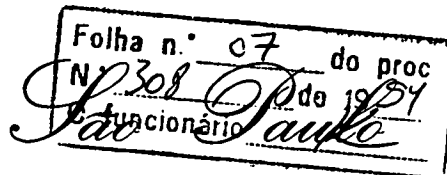
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Segue , protocolado , desta OGCs
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 07211
Em 20/09/94

18/09/94



Câmara Municipal de



São Paulo, 19 de setembro de 1994.

DT7-LEG3

OFICIO N.300404/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 308/94, de autoria do Vereador Zenas Pires - que autoriza o Executivo a alterar a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes para Pronto Socorro Municipal "Dr. Caetano Virgílio Netto" - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 308/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc



Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3
OFICIO N.300404/94

01 - FL
01-0308/94-6

Folha n.º 08 do proc
N.º 308 de 1994
O funcionário K

PROJETO DE LEI Nº /94.

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 21 JUN 1994
CONSTITUIÇÃO, REVISÃO,
POLÍTICA VAGANA, MEM. M. M. B.
REVISÃO, CULT. E REC.
FINANÇAS, DOCUMENTAÇÃO

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALTERAR A DE
NOMINAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICI-
PAL BANDEIRANTES PARA PRONTO SOCOR-
RO MUNICIPAL "DR. CAETANO VIRGILIO
NETTO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes, localizado na rua Augusto Farinha, 1125, no bairro do Jardim dos Pinheiros, Distrito do Butantã para "Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgilio Netto".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário

Sala das Sessões, 22 de junho de 1994.

SEÇÃO DE REVISÃO

22 JUN 1994

-DT. 10-

mar/.

ZENAS PIRES
Vereador



Câmara Municipal de

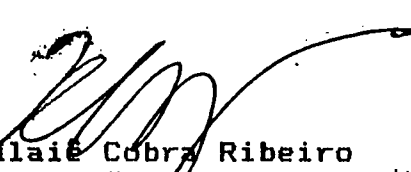
Folha n.º 09	do proc. A
N.º 308	de 1994
C. Funcionário	
São Paulo	
Folha n.º 006	do proc. A
N.º 308	de 1994
C. Funcionário	
São Paulo	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

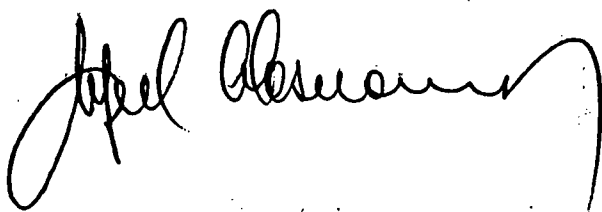
RECEBIDO EM LEG.

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 308/94, que autoriza o Executivo a alterar a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes para Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, solicitamos encaminhar pedido de informações ao Executivo para que este através de seus órgãos técnicos competentes se pronuncie a respeito da matéria, informando quanto à possibilidade de algum transtorno à população usuária do Pronto Socorro, já que o nome atual está consagrado e conhecido.

01/09/94


Ver. Zulaia Cobra Ribeiro
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro



Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º	10	do proc
N.º	308	de 19 94
C. funcionário	11	

São Paulo, 19 de setembro de 1994

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300404/94 de 19.09.94, solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, referente ao P.L. nº 308/94.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 308/94 e do despacho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

MARLI P. RABELLO
19/9/94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

7 / 1 / 7

do processo nº

308

de 19

74

20

09

54

(a)

[Signature]

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Para as devidas providências.

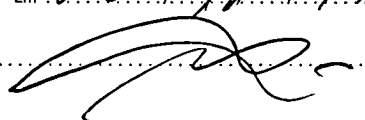
20/9/94

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 102 a 16

Em 28.11.94

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de novembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 337/94

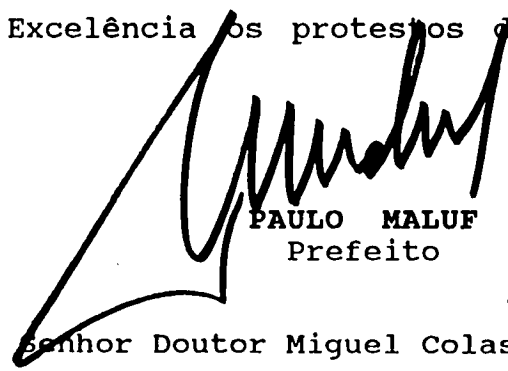
Senhor Presider

10 - OFICIO
10-0396/94-1

04 11 34
16.30

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios no. DT.7/Leg.3/300394/94, DT.7/Leg.3/300400/94, DT.7/Leg.3/300389/94, DT.7/Leg.3/300393/94, DT.7/Leg.3/300390/94, DT.7/Leg.3/300392/94, DT.7/Leg.3/300403/94, DT.7/Leg.3/300410/94, DT.7/Leg.3/300150/94, DT.7/Leg.3/300427/94, DT.7/Leg.3/300426/94, DT.7/Leg.3/300336/94, DT.7/Leg.3/300399/94, DT.7/Leg.3/300391/94, DT.7/Leg.3/300402/94, DT.7/Leg.3/300409/94, DT.7/Leg.3/300404/94, DT.7/Leg.3/300414/94, DT.7/Leg.3/300213/94, DT.7/Leg.3/300408/94, DT.7/Leg.3/300406/94, DT.7/Leg.3/300401/94, DT.7/Leg.3/300404/94 e DT.7/Leg.3/300263/93.

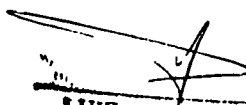
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

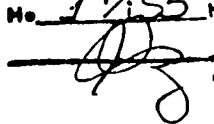

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 4.11.94


LUIZ ARIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. I. M

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 04.11.94
No 17.55 horas


À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Para as devidas providências.

07.11.94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I



Jul

Folha n.º	12	do Proc.
N.º	308	de 19
O Funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 308/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/LEG.3/300404/94, RE-
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº /94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	do Princ
N.º	308	de 19. 94
O Funcionário		

Folha de informação n.º

d.....n.ºem/...../.....(a).....

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei n.º 308/94.

S. G. M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício n.º DT.7/Leg.3/300404/94, a Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei n.º 308/94.

O expediente formou processo n.º 59-002.577-94*54 e está sendo examinado pelas unidades competentes de SMS, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

Em 17 de outubro de 1994

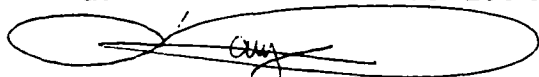

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM.-ATL.

???????

DRA. SUELLY

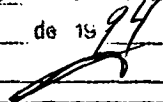
De acordo.

Em 17 de outubro de 1994


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - SGM.-ATL.

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 10/11/94 às 14:25 hs.

Folha n.º	15	de Proc
N.º	308	de 19
O Funcionário		



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16 do Proc.
N.º 308 de 1994
O Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A fim de embasar posição desta Comissão à respeito do PL 308/94, de autoria do nobre Vereador Zenas José Pires, que autoriza a alterar a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes, solicitamos que seja enviado novamente pedido de informação ao Executivo a fim de que ele, de acordo com a resposta apresentada junto ao seu Ofício A.T.L. 337/94, informe o solicitado.

em 24/11/94

Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Vereador Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 30/11/94

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

30/11/94

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

01/12/94

ANGELA FORDIN ANDREON
Chefe de Seção Técnico II

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

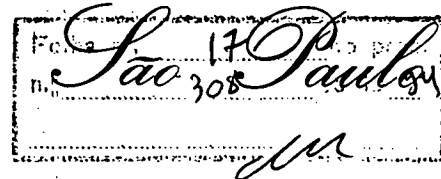
01/12/94

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUE m. juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 6 sob folha 5 nº 5 17/27
Em 01/12/94



Câmara Municipal de



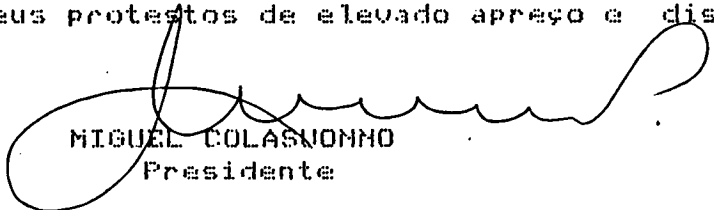
São Paulo, 05 de dezembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300511/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 308/94, de autoria do Vereador Zenas Pires - que autoriza o Executivo a alterar a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes para Pronto Socorro Municipal "Dr. Caetano Virgílio Netto" - reiterando a solicitação feita pelo Ofício DT.7/Leg.3 nº 300404/94, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASNONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 308/94 e dos despachos da comissão solicitante e da S.C.M./A.T.L.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. nº 18 do proc.
05 304 de 19 94
Fls. nº 368 do proc.
no 368 de 19 94

01 - FL
01-0308/94-6

PROJETO DE LEI Nº /94.

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 22 JUN 1994

CONSTITUIÇÃO E DIVISÃO
POLÍTICA, LEGISLAÇÃO, MEMÓRIAS
E DOCUMENTAÇÃO, CULT. E RECREAÇÃO
E FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALTERAR A DE
NOMINAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICI-
PAL BANDEIRANTES PARA PRONTO SOCOR-
RO MUNICIPAL "DR. CAETANO VIRGILIO
NETTO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes, localizado na rua Augusto Farinha, 1125, no bairro do Jardim dos Pinheiros, Distrito do Butantã para "Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgilio Netto".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário

Sala das Sessões, ²²~~21~~ de junho de 1994.

SEÇÃO DE REVISÃO

22 JUN 1994

-DT. 10-

ZENAS PIRES

Vereador

mar/.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	19	do Proc.
N.º	308	de 13/94

Folha n.º	14	do Proc.
N.º	308	de 19/94
O Funcionário		

Folha de informação n.º

d. n.º em / / (a)

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei nº 308/94.

S. G. M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício nº DT.7/Leg.3/300404/94, a Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 308/94.

O expediente formou processo nº 59-002.577-94*54 e está sendo examinado pelas unidades competentes de SMS, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

Em 17. de outubro de 1994

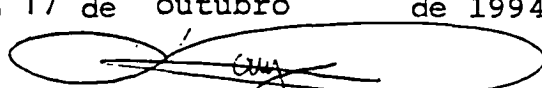

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM.-ATL.

oooooooo

DRA. SUELLY

De acordo.

Em 17 de outubro de 1994


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - SGM.-ATL.

Folha n.º	20	do proc.
N.º	308	de 1994
<i>pu</i>		



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	66	do pl.
N.º	308	de 1994
O funcionário	<i>f</i>	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 308/94, que autoriza o Executivo a alterar a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes para Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, solicitamos encaminhar pedido de informações ao Executivo para que este através de seus órgãos técnicos competentes se pronuncie a respeito da matéria, informando quanto à possibilidade de algum transtorno à população usuária do Pronto Socorro, já que o nome atual está consagrado e conhecido.

01/09/94

[Signature]
Ver. Zulaide Cobra Ribeiro
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

[Signature]

Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de

Folha nº	21	da proc.
n.º	308	de 12.94

Folha n.º	16	do Proc.
N.º	308	de 19.94
8. Funcionário		

São Paulo
24/11/94

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CELESTINO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Reg. 2001

RECEBIDO EM 24/11/94

A fim de embasar posição desta Comissão à respeito do PL 308/94, de autoria do nobre Vereador Zenas José Pires, que autoriza a alterar a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes, solicitamos que seja enviado novamente pedido de informação ao Executivo a fim de que ele, de acordo com a resposta apresentada junto ao seu Ofício A.T.L. 337/94, informe o solicitado.

em 24/11/94

Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Vereador Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 22 do proc.
n.º 308 de 1994
Ar

São Paulo, 05 de dezembro de 19 94.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **300511** de
05.12.94, solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº **308/94** de autoria **do V. Zenas Pires**.

ANEXO: **cópias do PL 308/94 e do despacho da comissão de Polí-
tica Urbana e da SGM/ATL.**

06/12/94
[Signature]
SUELLY PENHARRUBIA DE MENDONÇA
Assessoria - SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 708 de 19 91, 07, 12, 94 (a) *[Signature]*

À Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Para as devidas providências.

08 / 12 / 94

[Signature]
LÍZBELA PUNHO, MORENO
Chefe de Seção Técnica 1

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de

Folha n.º	24	do proc.
N.º	308	de 1995
O.º	Interno	Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 20 de JANEIRO de 1995

Ofício A. T. L. n.º

015 /95
15 - DOCREC
15-0017/1995

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 20/ 01 /95
às 15:50 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nos. DT.7/Leg.3/300511/94, DT.7/Leg.3/300001/95, DT.7/Leg.3/300002/95, DT.7/Leg.3/300003/95, DT.7/Leg.3/300004/95, DT.7/Leg.3/300005/95, DT.7/Leg.3/300006/95, DT.7/Leg.3/300517/94 e DT.7/Leg.3/300515/94.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

À Leg. 3;

Em 07/02/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

01/02/95 18:45h.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/02/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II



0017/95

Folha n.º	25	do proc.
N.º	308	de 1994
funcionário		

Ver

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 308/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/LEG.3/300511/94,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 015/95.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do p. 308 de 1994
Município de São Paulo

Folha de informação nº 11

o Processo nº 59-003.201-94*94

em 10 / 01 / 95 (a) Realiz

SECRETARIA DE SAÚDE
PR. 125.14.1.00 - 1.00

Interessado: SGM/ATL

Assunto : Alteração de denominação de PS

SGM/ATL

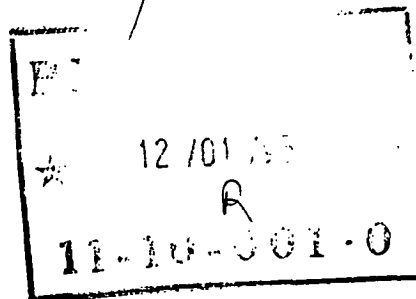
Sra. Chefe

Retornamos o presente informando que nada temos a
opor quanto a alteração da denominação do Pronto Socorro Muni-
cipal Bandeirantes para Pronto Socorro Municipal "Dr. Caetano"
Virgílio Netto".

rnmb/

10.01.95

WASHINGTON GARBIN
Chefe de Gabinete - SMS. G



Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 3/2/95 _____hs.

f -



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	27	do proc.
N.º	308	de 19 Sy
O funcionário		

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a falta de tempo hábil para maiores estudos sobre a matéria, e diante do esgotamento do prazo regimental para elaboração de relatório, encaminho o presente processo para prosseguimento de sua tramitação, conforme determina o art. 64 do Regimento Interno.

Em, 15/2/95.

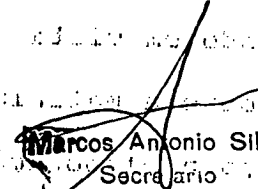

Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente

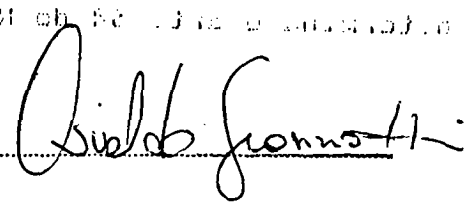
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 22/02/95


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

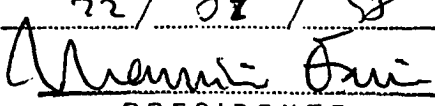
Em 22/02/95 as 16:20 h. 
Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR 

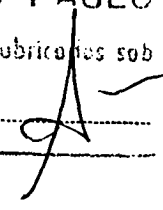
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22/02/95

PRESIDENTE

8.3.95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5 GU-14, juntada nesta data 
folhas de n.º 22/02/95 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
N.º 308 de 1994
O Funcionário

*Inominável - st
em 23/03/90.
Maurício Gini*

16 - PAR

16-0251/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 308/94

De autoria do nobre Vereador Zenas José Fiores, o projeto de lei 308/94 objetiva conceder autorização ao Executivo no sentido de ser alterada a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes, localizado na Rua Augusto Farinha, 1125, Distrito do Butantã, passando a denominar-se "Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto".

Segundo justificativa que acompanha a proposição em exame, o homenageado tornou-se um médico famoso, amado, querido e respeitado por todos os que tiveram a oportunidade de conhecê-lo ou trabalhar ao seu lado.

Dentre tantas outras atividades profissionais ligadas à área da saúde, consta que foi Chefe da Equipe Médica do Pronto Socorro da Lapa.

O homenageado veio a falecer em 26 de agosto de 1993, em consequência de um acidente vascular cerebral ocorrido em 1984.

É meritória a propositura, devendo prosperar e ser apreciada pelo Egrégio Plenário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/3/95.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6032/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL
do 22/03/1991
pagina 46 coluna 3
conferido: _____

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/03/91

Marcelo Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 24/03 as _____ h.

MARGARETE TUNES SILVA
Secretária

10 nobre Vereador Le Luchis
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
28/03/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob
n.º 28, 06/04/95



16 - PAR
16-0335/1995

PARECER Nº

/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 308/94

Folha n.º 28 do proc.
n.º 308 de 1994
o funcionário

Municipal de São Paulo

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Zenas José Pires, visa autorizar o Executivo a alterar a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes, localizado na Rua Augusto Farinha, 1125, no bairro Jardim dos Pinheiros, distrito do Butantã, para Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgilio Netto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 4 de abril de 1995.

Presidente -

Relator -

[Signature]

[Signature]

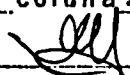
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL		
de	06/04	1995
pagina	43	coluna 3ª
Conferido:		

A A.T.M.

Em, 07/04/95

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTINUAÇÃO
18	5	morg.	212 est.	6.9.95		

55

- PL 308/95, do Vereador Zenas Pires (PMDB), que autoriza o Executivo a alterar a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes, para Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto. Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



Folia n.º	30	do proc.
		de 19
ORADOR	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
18	6	morg.	212 ext.	6.9.95		

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários, que se manifestem.

(Pausa.) Aprovado.

Item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	31	do proc.
n.º	308	de 19 94
ORADOR	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	3	Dalva	252 s ex	25 6 96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

PL 308/94, do Vereador Zenas Pires (PDB). Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Pronto Socorro Municipal Bandeirantes para Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Neto. Fase da discussão: 2ª. Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 32 do proc.
n.º 308 do 19 94

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
9	4	Dalva	252 S ex	25 6 96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não ha oradores inscritos; esta encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Esta aprovada. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha para informação, rubricando como folha nº.....

- 33 -

do processo nº.....01-308.....de 10.....99.....(n).....gpb

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 252a. Sessão Extraordinária de 25/06/96, estando em condições de ser enviado à sanção.

26/06/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técn. Legislativo - Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

27/06/96

1700

Sra. Maria Tereza,

oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta de lei.

27/06/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

27/06/96


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

15/01/2004 (5234) 100

SEGUE 33 juntado 1 nesta data, documento 1 e papel para informação, rubricado 1

sob folha 1 nº 1 31 a 37

Em 10 07 96

(n) M. L. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	34	do proc.
n.º	308	de 1994

São Paulo, 28 de JUNHO de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0640/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 25 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 308/94 de autoria do Vereador Zenas Feres - autorizando o Executivo a alterar a denominação do Pronto-Socorro Municipal Bandeirantes para Pronto-Socorro Municipal "Dr. Caetano Virgílio Netto".

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0640/1996

Folha nº. 35	do proc.
n.º 308	de 1994

M. L. B.

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1996. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01-0308/94. (PROJETO DE LEI Nº 308/94). Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Pronto-Socorro Municipal Bandeirantes para Pronto-Socorro Municipal "Dr. Caetano Virgílio Netto". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação do Pronto-Socorro Municipal Bandeirantes, localizado na rua Augusto Farinha, 1125, no bairro do Jardim dos Pinheiros, Distrito do Butantã para "Pronto-Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto". Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, *KATHIA REGINA MORALES DE SOUZA* Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" *Assistente Parlamentar* extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, *José Cristiano Souza Santos* Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 26 de junho de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documento Legislativos, *ANGELA BORDINI ANDREONI* *Luiza Takako Akamine* Visto, *DT. 7* Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenar Elves; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Mário Noda; Almir Guimarães.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	36	do proc.
n.º	308	de 1994

M. H. P.

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Pronto-Socorro Municipal Bandeirantes para Pronto-Socorro Municipal "Dr. Caetano Virgilio Netto".

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de junho de 1996, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação do Pronto-Socorro Municipal Bandeirantes, localizado na rua Augusto Farinha, 1125, no bairro do Jardim dos Pinheiros, Distrito do Butantã para "Pronto-Socorro Municipal Dr. Caetano Virgilio Netto".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 1996.

O Presidente,

krms



MEMORANDO

Folha nº. 37 do proc. 308 de 94
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
M.B.

São Paulo, 28 de junho de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 640/96 , de
28.06.96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 308/94 ,
de autoria do Vereador Zenas Pires.

Anexo:

RECEBI EM:
4/7/96

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

308

de 19.

94

10

07

96

(a)

38 fls. 39 Jf. M. H. Berti

LEI Nº 12.147, DE 5 DE JULHO DE 1996
(Projeto de Lei nº 308/94, do Vereador Zenas Pires)

Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Pronto-Socorro Municipal Bandeirantes para Pronto-Socorro Municipal "Dr. Caetano Virgílio Netto".

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de junho de 1996, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação do Pronto-Socorro Municipal Bandeirantes, localizado na rua Augusto Farinha, 1125, no bairro do Jardim dos Pinheiros, Distrito do Butantã para "Pronto-Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

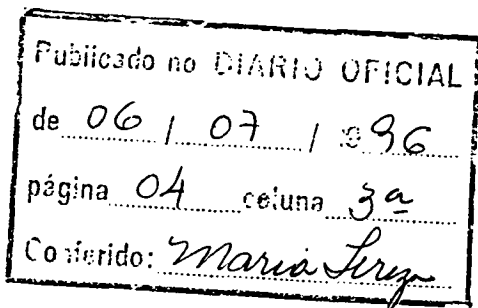
JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

ROBERTO PAULO RICHTER, Secretário Municipal da Saúde

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal em 5 de julho de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



À ATM - Sr. Assessor-Chefe,

- para providências e posterior arquivamento.

10/07/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

03/08/96

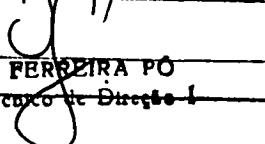

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Ass. Téc. Los. Chefe - A.T.M.

Obs. Há no processo duas folhas com o
nº 27.

13/08/96



VIVIANE FERREIRA PÓ
Assistente Técnico de Direção I

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	39 fls.
Arquivo em	13/08/96
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PÓ Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)